

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI
EUROPA**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA	11
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES . BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	15
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES . BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	18
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES . BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	20
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	22

I- RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Europa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Banco BPI, S.A.
Locais de Comercialização:	Banco Português de Investimento, S.A.; Banco BPI, S.A..
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet . www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; Telefone - BPI Directo (800 200 500)

Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.

O Fundo BPI Europa é gerido com o auxílio de filtros quantitativos de base fundamental. O gestor faz a alocação por estratégia de forma a tentar maximizar o valor do fundo face ao seu índice de referência.

No final do primeiro semestre de 2015, o património global do fundo ascendia a 58,2 milhões de euros.

Os mercados bolsistas europeus finalizaram o primeiro semestre com ganhos significativos. Ainda assim, foram meses de elevada volatilidade, sendo que os ganhos foram praticamente todos conseguidos no primeiro trimestre do ano. As melhorias macros económicas registadas na zona Euro e a desvalorização da moeda única estiveram na origem do desempenho positivo das principais bolsas europeias. A conjuntura favorável às empresas exportadoras refletiu-se no aumento dos volumes de vendas ao longo dos últimos trimestres. De salientar ainda o impacto positivo dos baixos custos de energia. Após a forte correção no preço das matérias-primas no último trimestre de 2014, a manutenção de preços relativamente baixos, permitiu uma redução significativa nas despesas das famílias libertando rendimentos para o consumo.

A atuação do BCE ao longo do primeiro semestre foi também um dos fatores que contribuiu para o aumento da confiança dos investidores, numa altura em que as políticas económicas europeias e americana se cruzam em direções opostas. Enquanto nos Estados Unidos a FED indicia uma subida das taxas de juro nos próximos meses, na Europa a política de estímulos do BCE entrou finalmente numa fase mais material. Em março, o Banco Central Europeu deu início ao programa de compra de ativos

que poderá atingir um ritmo mensal de 60 mil milhões de Euros e que poderá ir além de dívida soberana. De salientar ainda ao longo do primeiro semestre, a recuperação dos níveis de concessão de crédito a particulares e empresas, sinal claro de uma melhoria nos níveis de confiança. O crescimento do PIB ascendeu a 0,4% no primeiro trimestre, acima dos 0,3% do trimestre anterior, enquanto os níveis de desemprego se mantiveram estáveis. Destaque para o ligeiro abrandamento da Alemanha, que viu crescer o seu PIB em 0,3% quando se aguardava uma subida de 0,5%.

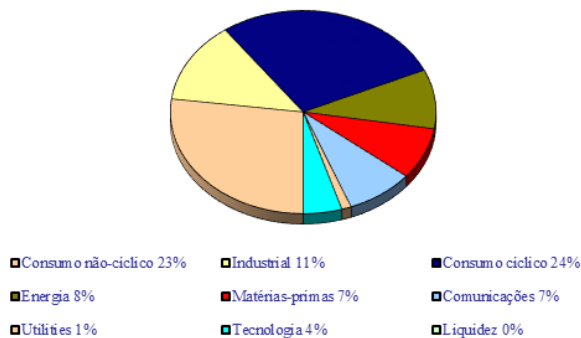
Pela positiva, os crescimentos de França, Espanha e Itália, todos acima do estimado pelos analistas.

Os índices de inflação continuam ainda bastante baixos, no entanto em terreno positivo. O primeiro semestre ficou ainda marcado pela instabilidade na Grécia e consequente receio de um desmembramento da União Europeia. O crescente braço de ferro entre os governantes gregos e a Troika perante o aproximar das datas de reembolso dos empréstimos vigentes deu origem a um período de fortes correções no mercado acionista europeu, anulando assim uma grande parte dos ganhos do primeiro trimestre.

No Reino Unido, a vitória dos conservadores dará lugar ao referendo sobre a continuidade da Inglaterra na União Europeia até 2017. De uma forma geral, a reação das ações em bolsa foi bastante positiva, apesar de depois da euforia inicial, os preços terem estabilizado. De salientar a performance dos títulos ingleses do setor de construção, nomeadamente da Bellway, Berkeley, e Taylor Wimpey que subiram 35%, 48% e 55% respetivamente. O setor foi bastante beneficiado pelo ambiente de euforia em torno da eleição do novo governo. O facto está relacionado com a retoma de vários projectos que se encontravam bloqueados pelo aproximar das eleições, sendo espectável o reinício de vários projetos de infra estruturas e obras públicas.

No final do semestre as maiores apostas setoriais do fundo BPI Europa eram no setor Consumo cíclico (24%), Consumo não cíclico (23%) e financeiro (15%).

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2015



Principais Títulos em Carteira	
HSBC HOLDING PLC	4,1%
BANCO SANTANDER	3,2%
TAYLOR WIMPEY PLC	3,0%
GLAXOSMITHKLINE	2,9%
GAMESA	2,9%

Condições de Investimento em 30.06.2015					
Subscrição Inicial		250.00 euros		Pré-aviso de reembolso	5 dias úteis
Entregas Adicionais		25.00 euros			
Comissões					
Subscrição		0%		Gestão	1.975%
Resgate	<= 90 dias	1%		Depositário	0.025%
	91-180 dias	0.5%			
	> 180 dias	0%			

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospets do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direccionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	19,90%	8,11%	4
2006	24,05%	11,02%	5
2007	-2,69%	16,06%	6
2008	-49,20%	39,82%	7
2009	27,66%	27,50%	7
2010	13,29%	19,91%	6
2011	-15,16%	22,68%	6
2012	15,17%	11,80%	5
2013	15,31%	9,92%	4
2014	2,51%	10,44%	5
2015_1S	23,62%	12,56%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	11,1%
3 Anos	13,0%
5 Anos	8,1%
Desde o início	6,8%

Movimentos de unidades de participação

	2015
UP em circulação no início do período	3.213.114
UP emitidas em 2015	221.835
UP resgatadas em 2015	1.054.050
UP em circulação no final do período	2.380.899

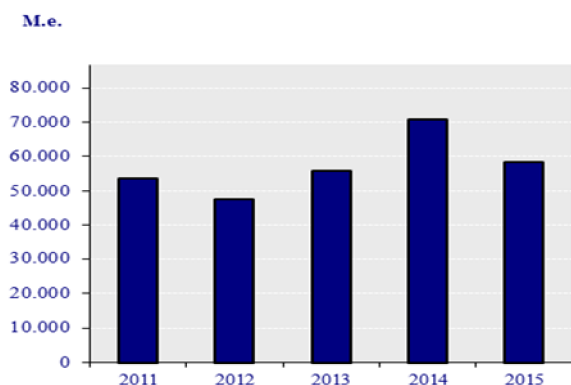
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

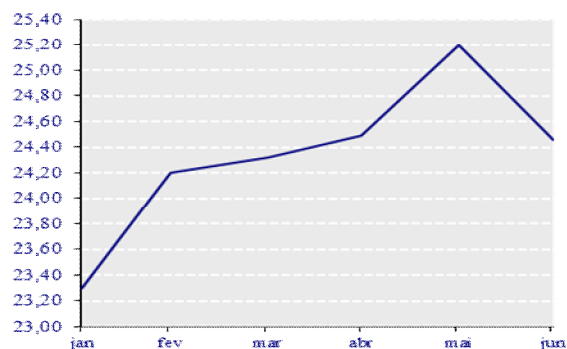
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	53.553	47.470	55.922	70.741	58.229
Valor da UP	16,1721	18,6247	21,4768	22,0163	24,4569
Número de UP	3.311.457	2.548.773	2.603.834	3.213.114	2.380.899

*(Milhares de euros)

Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos



Evolução do valor da unidade de participação em 2015



Demonstração do Património do Fundo

	2015	2014
Valores mobiliários	58.105.500	68.802.786
Saldos Bancários	4.884.659	4.494.786
Outros ativos	154.474	126.899
Total dos ativos	63.144.633	73.424.471
Passivo	4.915.260	2.683.675
Valor líquido de Inventário	58.229.372	70.740.796

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros EU</i>	43.411.265	48.898.302		48.898.302	84,15%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	8.191.489	9.207.198		9.207.198	15,85%
TOTAL	51.602.754	58.105.500	0	58.105.500	100,00%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros EU</i>	22.978.805	38.858.110
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	2.974.079	7.661.209

Operações com derivados no período

	(valores em Euro)			
	2014-12-31	Compras	Vendas	2015-06-30
Futuros		5.123.940	5.176.380	

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	-810	-5 044	4 233	-84%
Rendimento de Títulos	-1 547 620	-1 536 475	-11 145	1%
Ganhos em Operações Financeiras	-70 550 112	-42 742 381	-27 807 731	65%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-6 864 189	-4 870 599	-1 993 589	41%
Outros Proveitos	-60 790	-5 725	-55 066	962%
Total	79 023 520	49 160 223	29 863 297	61%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	724 391	733 166	-8 775	-1%
Comissão de gestão	644 382	615 152	29 230	5%
Comissão de depósito	8 157	7 787	370	5%
Outras comissões e taxas	71 852	110 227	-38 375	-35%
Perdas em Operações Financeiras	60 514 817	40 774 418	19 740 398	48%
Impostos	2 782 347	1 193 171	1 589 176	133%
Provisões para encargos	7 500 310	4 653 553	2 846 757	61%
Outros Custos e Perdas Correntes	1 179	1 241	-62	0%
Total	71 523 044	47 355 550	24 167 494	51%
Resultado do Fundo	7 500 476	1 804 673	5 695 803	316%

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 63 144 632 euros e um total de capital do Fundo de 58 229 372 euros, incluindo um resultado líquido de 7 500 476 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
 - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº 564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI EUROPA
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.15			31.12.14		Código	Designação	30.06.15	31.12.14
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
Outros Ativos										
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
Carteira de Títulos										
21	Obrigações									
22	Ações	51 602 754	7 976 170	(1 473 423)	58 105 500	68 797 926				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos					4 860				
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>51 602 754</u>	<u>7 976 170</u>	<u>(1 473 423)</u>	<u>58 105 500</u>	<u>68 802 786</u>			<u>58 229 372</u>	<u>70 740 796</u>
Outros Ativos										
31	Outros ativos						481	Provisões para Encargos	1 594 777	942 726
	<i>Total de Outros Ativos</i>							<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u>1 594 777</u>	<u>942 726</u>
Terceiros										
411+0 +418	Contas de Devedores	154 474			154 474	126 899	421	Resgates a Pagar a Participantes	692 082	675 964
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>154 474</u>			<u>154 474</u>	<u>126 899</u>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
							423	Comissões a Pagar	99 982	121 247
							424+0 +429	Outras contas de Credores	2 527 646	942 797
Disponibilidades										
11	Caixa						43+12	Empréstimos Obtidos		
12	Depósitos à Ordem	4 884 659			4 884 659	4 494 786	44	Pessoal		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						46	Acionistas		
14	Certificados de Depósito							<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>3 319 709</u>	<u>1 740 008</u>
18	Outros Meios Monetários							Acréscimos e diferimentos		
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>4 884 659</u>			<u>4 884 659</u>	<u>4 494 786</u>	55	Acréscimos de Custos		
							56	Receitas com Provento Diferido		
							58	Outros Acréscimos e Diferimentos	774	941
							59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>0</u>			<u>0</u>	<u>0</u>		<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>774</u>	<u>941</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>56 641 886</u>	<u>7 976 170</u>	<u>(1 473 423)</u>	<u>63 144 632</u>	<u>73 424 471</u>		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>63 144 632</u>	<u>73 424 471</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>2 380 900</u>	<u>3 213 115</u>		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>24.4569</u>	<u>22.0163</u>

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.15	30.06.14	Código	Designação	30.06.15	30.06.14
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		841
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	810	4 203
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	66 386	105 019		Rendimento de Títulos		
724+6 +728	Outras Operações Correntes	657 818	628 147	822+6 +824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 547 620	1 536 475
729	De Operações Extrapatrimoniais	187		829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	59 441 435	40 518 091	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	69 378 048	42 474 901
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 073 382	256 327	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 172 063	267 480
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e			851	Provisões para Encargos	6 848 258	4 864 580
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	2 781 270	1 192 244	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	15 931	6 020
7412+7422	Impostos Indirectos	1 077	927		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	78 962 730	49 154 498
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos	7 500 310	4 653 553				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	990	1 241				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	71 522 855	47 355 550				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	189		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	60 790	5 725
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	189			Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	60 790	5 725
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	7 500 476	1 804 673	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	79 023 520	49 160 223		TOTAL	79 023 520	49 160 223
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 417 847	3 389 105	F - E	Resultados Eventuais	60 601	5 725
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	98 495	11 153	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	10 282 824	2 997 844
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	7 439 875	1 798 948	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	7 500 476	1 804 673

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE
2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30.06.15	30.06.14
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	5 417 979	17 054 036
Subscrições de unidades de participação	5 402 268	17 048 093
Comissão de resgate	15 711	5 943
PAGAMENTOS:	(25 397 832)	(5 737 431)
Resgates de unidades de participação	(25 397 832)	(5 737 431)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(19 979 853)	11 316 605
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
RECEBIMENTOS:	48 449 819	24 164 726
Venda de títulos e outros ativos da carteira	46 537 577	22 559 203
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	340 327	77 822
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	1 571 915	1 524 004
Juros e proveitos similares recebidos		3 697
PAGAMENTOS:	(26 310 649)	(33 136 473)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(25 903 677)	(33 031 454)
Juros e custos similares pagos	(39 804)	
Comissões de Bolsa suportadas		(81 137)
Comissões de corretagem	(26 841)	(23 882)
Outros pagamentos (na conversão de títulos)	(340 327)	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	22 139 170	(8 971 747)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	1 339 547	89 338
Operações cambiais	2 833	5 706
Operações sobre cotações	64 860	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	387 780	
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	884 073	83 631
PAGAMENTOS:	(1 239 916)	(78 741)
Operações cambiais	(25 247)	(9 348)
Operações sobre cotações	(12 420)	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(387 780)	
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(814 470)	(69 393)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	99 630	10 597
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	810	4 348
Juros de depósitos bancários	810	4 348
PAGAMENTOS:	(1 869 885)	(1 451 139)
Comissão de gestão	(665 145)	(595 181)
Comissão de depósito	(8 420)	(7 534)
Impostos e taxas	(1 194 974)	(847 317)
Outros pagamentos correntes	(1 347)	(1 107)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(1 869 075)	(1 446 791)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	-	-
PAGAMENTOS:	-	-
Fluxo das Operações Eventuais	-	-
Saldo dos Fluxos de caixa do período	389 873	908 663
Disponibilidades no início de período	4 494 786	4 083 003
Disponibilidades no fim do período	4 884 659	4 991 666

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Europa Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua actividade em 11 de junho de 1991. É um organismo de investimento colectivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respectivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	16 065 574	1 109 174	(5 270 248)				11 904 500
Diferença p/Valor Base	(48 058 495)	4 293 095	(20 143 921)				(63 909 321)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	101 246 826				1 486 890		102 733 717
Resultados do período	1 486 890				(1 486 890)	7 500 476	7 500 476
SOMA	70 740 796	5 402 268	(25 414 169)	-	-	7 500 476	58 229 372
Nº de Unidades participação	3 213 115	221 835	(1 054 050)				2 380 900
Valor Unidade participação	22.0163	24.3526	24.1109				24.4569

Em 30 de junho de 2015, existiam 27 930 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	24.4569	58 229 372	2 380 900
	31-05-15	25.1940	62 755 521	2 490 888
	30-04-15	24.4949	62 331 089	2 544 653
	31-03-15	24.3191	63 831 884	2 624 762
	28-02-15	24.1993	67 783 061	2 801 029
	31-01-15	23.3037	73 240 584	3 142 879
Ano 2014	31-12-14	22.0163	70 740 796	3 213 115
	30-09-14	22.1991	71 782 553	3 233 586
	30-06-14	22.1163	68 997 462	3 119 763
	31-03-14	21.7750	63 628 900	2 922 108
Ano 2013	31-12-13	21.4767	55 921 928	2 603 834
	30-09-13	20.4452	51 356 825	2 511 926
	30-06-13	19.2617	48 427 701	2 514 199
	31-03-13	19.6848	49 513 160	2 515 304

Em 30 de junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	1
Ups < 0.5%	6 323
TOTAL	6 324

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Ações						
AEROPORTS PARIS (ADP)	199 424	21 519	-	220 943	-	220 943
AIRBUS GROUP NV (PAR)	362 538	-	(14 968)	347 570	-	347 570
ALCATEL-LUCENT.	1 386 911	-	(127 754)	1 259 157	-	1 259 157
AP MOLLER - MAERSK A/S	237 229	-	(52 027)	185 202	-	185 202
ARCELORMITTAL (AMS)	193 147	-	(13 622)	179 524	-	179 524
ASSTEAD GROUP PLC	192 185	-	(7 021)	185 165	-	185 165
ASML HOLDING NV -	380 222	-	(28 704)	351 518	-	351 518
ASSOCIATED BRITISH FOODS PLC	963 557	475 777	-	1 439 334	-	1 439 334
BANCO SANTANDER (MADRID)	1 778 147	61 058	-	1 839 204	-	1 839 204
BAYER AG (FRANKFURT)	1 127 584	24 714	-	1 152 298	-	1 152 298
BELLWAY PLC	156 635	33 519	-	190 153	-	190 153
BERKELEY GROUP HOLDINGS	781 338	766 975	-	1 548 313	-	1 548 313
BOLIDEN AB-	1 330 553	-	(138 741)	1 191 813	-	1 191 813

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
BP PLC (LSE)	1 299 936	-	(34 643)	1 265 293	-	1 265 293
BRITISH AMERICAN TOBACCO	1 211 573	-	(38 069)	1 173 504	-	1 173 504
CAIXABANK	-	1 027	-	1 027	-	1 027
CARLSBERG AS-B	668 108	125 264	-	793 372	-	793 372
CARNIVAL PLC - GBP	190 547	2 594	-	193 141	-	193 141
CHRISTIAN DIOR	193 793	-	(2 934)	190 859	-	190 859
CREDIT AGRICOLE SA	416 283	479 552	-	895 834	-	895 834
DAIMLER AG	276 407	165 020	-	441 427	-	441 427
DANSKE BANK A/S	233 553	33 643	-	267 196	-	267 196
DIALOG SEMICONDUCTOR PLC	1 225 398	194 106	-	1 419 504	-	1 419 504
DIXONS CARPHONE PLC .	174 749	9 156	-	183 905	-	183 905
EIFPAGE -	159 977	-	(11 824)	148 153	-	148 153
ESSILOR INTERNATIONAL .	194 461	88 875	-	283 336	-	283 336
FRENET AG.	917 421	326 490	-	1 243 911	-	1 243 911
FRESENIUS MEDICAL CARE AG & CO KGaA	239 736	-	(8 731)	231 005	-	231 005
GAMESA CORP TECNOLOGICA	1 336 531	348 486	-	1 685 017	-	1 685 017
GECINA SA	106 065	12 997	-	119 062	-	119 062
GKN PLC	946 821	268 476	-	1 215 297	-	1 215 297
GLAXOSMITHKLINE PLC	2 060 004	-	(352 262)	1 707 743	-	1 707 743
HELLENIC TELECOMMUN ORG	141 695	-	(1 328)	140 368	-	140 368
HSBC HOLDING PLC	2 630 036	-	(255 698)	2 374 337	-	2 374 337
INGENICO GROUP	171 311	2 645	-	173 956	-	173 956
INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINES (LSE)	706 590	488 777	-	1 195 367	-	1 195 367
ITV PLC - ORD.	225 791	4 991	-	230 782	-	230 782
KERING	738 751	155 687	-	894 438	-	894 438
KINGSPAN GROUP PLC	1 345 590	243 814	-	1 589 404	-	1 589 404
KONE OYJ - B	1 064 521	186 038	-	1 250 558	-	1 250 558
LAGARDERE	110 225	38 390	-	148 615	-	148 615
LINDE AG	301 990	50 043	-	352 033	-	352 033
MAPFRE	105 550	5 992	-	111 543	-	111 543
MERCK KGAA .	221 492	-	(32 007)	189 486	-	189 486
MICRO FOCUS INTERNATIONAL .	150 878	23 618	-	174 497	-	174 497
NATIXIS	169 019	-	(3 423)	165 597	-	165 597
OMV AG (AUSTRIA)	379 339	-	(16 987)	362 352	-	362 352
PERSIMMON PLC	185 801	21 527	-	207 328	-	207 328
PIRELLI & C..	1 379 390	27 237	-	1 406 627	-	1 406 627
PUBLICIS GROUPE	229 743	-	(24 815)	204 929	-	204 929
RANDSTAD HOLDING NV	911 262	24 525	-	935 787	-	935 787
RENAULT	544 520	65 793	-	610 313	-	610 313
ROLLS ROYCE HOLDING PLC - C SHARES	-	38 809	-	38 809	-	38 809
SAIPEM,SPA	186 904	-	(27 411)	159 493	-	159 493
SANOFI.	945 444	397 216	-	1 342 660	-	1 342 660
SHIRE PLC,	974 721	-	(87 930)	886 791	-	886 791
SIEMENS, AG	173 692	11 616	-	185 308	-	185 308
SKANSKA AB - B	92 980	20 472	-	113 452	-	113 452
SKF AB - B SHARES	93 765	32 685	-	126 450	-	126 450
SMITHS GROUP PLC	609 930	-	(9 658)	600 271	-	600 271
SPORTS DIRECT INTERNATIONAL.	1 373 625	139 144	-	1 512 769	-	1 512 769
STE GENERALE PARIS	359 301	-	(5 542)	353 760	-	353 760
STMICROELECTRONICS N.V. (MILAO)	101 043	36 179	-	137 222	-	137 222
SUEZ ENVIRONNEMENT (PAR)	133 494	34 874	-	168 368	-	168 368
SVENSKA CELLULOSA AB-B SHS	880 844	490 557	-	1 371 401	-	1 371 401
TAYLOR WIMPEY PLC	1 035 021	691 701	-	1 726 723	-	1 726 723
TELEPERFORMANCE	467 359	-	(14 707)	452 652	-	452 652
THE WEIR GROUP PLC	820 849	-	(61 111)	759 738	-	759 738
THOMAS COOK GROUP PLC	299 055	17 883	-	316 938	-	316 938
THYSSENKRUPP AG	200 108	-	(7 595)	192 514	-	192 514
VALEO SA	522 882	13 118	-	535 999	-	535 999
VEOLIA ENVIRONNEMENT	368 916	18 064	-	386 980	-	386 980
WILLIAM HILL PLC	547 574	186 364	-	733 938	-	733 938
WOLSELEY	238 159	-	(7 595)	230 564	-	230 564
WPP PLC	331 273	-	(32 864)	298 410	-	298 410
	43 411 265	6 907 006	(1 419 968)	48 898 302		48 898 302
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ADECCO SA .	72 275	18 983	-	91 258	-	91 258
DUFREY GROUP - REG	491 786	-	(1 145)	490 641	-	490 641
GEORG FISHER AG SS	122 496	28 674	-	151 169	-	151 169

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
GIVAUDAN - REG	192 475	20 399	-	212 874	-	212 874
NESTLE, (REG)	1 243 883	166 273	-	1 410 156	-	1 410 156
NOVARTIS	171 834	53 032	-	224 866	-	224 866
ORKLA ASA	278 265	56 969	-	335 234	-	335 234
PAN FISH ASA	793 415	-	(52 310)	741 105	-	741 105
PARTNERS GROUP HOLDINGS,	117 590	22 254	-	139 844	-	139 844
PSP SWISS PROPERTY	72 786	1 505	-	74 292	-	74 292
ROCHE HOLDING AG - GENUSSS	1 271 800	274 838	-	1 546 638	-	1 546 638
SEADRILL LTD	1 076 319	75 753	-	1 152 071	-	1 152 071
SWISS RE AG	1 169 011	71 087	-	1 240 098	-	1 240 098
SYNGENTA AG.	126 053	41 814	-	167 867	-	167 867
ZURICH INSURANCE GROUP AG	991 502	237 583	-	1 229 085	-	1 229 085
	8 191 489	1 069 164	(53 455)	9 207 198	-	9 207 198
TOTAL	51 602 754	7 976 170	(1 473 423)	58 105 500	-	58 105 500

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	4 494 786	73 756 130	73 366 257	4 884 659
TOTAL	4 494 786	73 756 130	73 366 257	4 884 659

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de Junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados", sendo o respectivo imposto reflectido na rubrica "Impostos".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica %juros e custos equiparados+, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efectuada desde o início do período de contagem de juros dos respectivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transacção pelo seu valor efectivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os activos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF, instrumentos financeiros derivados sob acções e/ou índices de acções admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um %market maker+ da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflecta o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de %market

makers+da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos e Perdas em operações financeiras+ por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do activo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica %Rendimento de títulos e outros activos+da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %Variações patrimoniais+resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fracção imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até 90 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 91 a 180 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 180 dias.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respectivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (%fixing+) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respectivamente.

j) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas nacionais são tributados à taxa de 28%.

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respectivo valor ilíquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de Junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2015, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	8 212 819	-	-	-	-	-	8 212 819
DKK	11 211 149	-	-	-	-	-	11 211 149
GBP	14 864 431	-	-	-	-	-	14 864 431
NOK	27 758 284	-	-	-	-	-	27 758 284
SEK	29 955 708	-	-	-	-	-	29 955 708
USD	37 060	-	-	-	-	-	37 060
Contravalor Euro	36 725 911	-	-	-	-	-	36 725 911

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	58 105 500	-	-	58 105 500

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	644 382	1.973%
Comissão de Depósito	8 157	0.025%
Taxa de Supervisão	5 163	0.016%
Custos de Auditoria	990	0.003%
Outros custos	117	0.000%
TOTAL	658 808	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2.017%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos

de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

- Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.